

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

PROCESSO SELETIVO 2019/1

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

APROVADOS EM 7ª CHAMADA  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

**1) LOCAL DA MATRÍCULA:**

Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapucaia do Sul  
Av. Copacabana, 100  
Bairro Piratini  
Sapucaia/RS  
Tel.: (51) 3452-9200

**2) DATAS E HORÁRIOS:**

- Dias **7, 8 e 11 de março de 2019**, das **18h30min às 13h**.

**3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
***(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);***  
***\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.***
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. ***NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral.*** Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);

- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do **Ensino Fundamental** implicará na **perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo**.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

#### 4) CANDIDATOS CONVOCADOS:

<i>RANULFO NUNES DA SILVA</i>	<i>Universal</i>
<i>JÚLIA MÜLLER DE ALMEIDA</i>	<i>Universal</i>